



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

Companhia securitizadora categoria S2

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre Notícias Divulgadas na Mídia

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora categoria S2, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-80 (“Virgo” ou “Companhia”), vem, em cumprimento ao Ofício nº 168/2025/CVM/SSE/GSEC-2 (“Ofício”), reproduzido no Anexo I, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 21/08/2025 e 22/08/2025, comunicar ao mercado o quanto segue.

O Ofício solicita esclarecimentos acerca das notícias veiculadas na mídia que afirmam “que a Virgo aplicou recursos dos fundos de reservas de CRIs e CRAs no fundo ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA (‘Allocation’), inscrito no CNPJ sob o n. 60.951.523/0001-45, o qual teria adquirido ativos da 262ª emissão, em classe única, em 3 séries, de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo, lastreados em créditos imobiliários devidos pela Castelo Byblos Participações S.A. (‘CRI ESTR BTS BH’)”.

Itens I e II do Ofício

Em atendimento aos itens I e II do Ofício, a Virgo apresenta planilha no Anexo II, que identifica **(i)** as emissões que investiram no Allocation Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada (“Allocation” ou “Fundo”) (apelido e IF), incluindo as emissões utilizadas para a recomposição dos valores já recuperados (resgatados ou devolvidos); **(ii)** a data de cada investimento; **(iii)** o montante aportado; **(iv)** os valores eventualmente já recuperados (resgatados ou devolvidos) em relação ao investido no Allocation; **(v)** o valor atualmente investido no Allocation; **(vi)** a comparação dos valores atualmente aportados no Allocation por cada patrimônio separado em relação ao valor total do patrimônio separado (%) na data base mais atual (22/08/2025); **(vii)** a comparação dos valores atualmente aportados no Allocation por cada patrimônio separado em relação ao saldo total do fundo de reserva do respectivo patrimônio (%) na data base mais atual (22/08/2025); e **(viii)** a indicação se o respectivo investimento foi realizado para a recomposição de valores já

recuperados (resgatados ou devolvidos) em relação ao inicialmente investido no Allocation.

Item III do Ofício

O item III do Ofício solicita “avaliação do impacto na liquidez dos fundos de reserva das emissões mencionadas nos incisos I e II, indicando eventual risco conhecido ao adimplemento do fluxo de pagamentos aos credores”.

Segundo a Virgo apurou, seus colaboradores avaliaram, quando da realização dos aportes no Allocation, que os referidos investimentos não impactariam a liquidez dos fundos de reserva das emissões listadas acima, uma vez que o Allocation é um fundo de investimento do tipo renda fixa e tem condomínio aberto, sem prazo de carência para resgate e com pagamento dos pedidos de resgate realizados na mesma data da solicitação (desde que enviados até às 15:00).

Não obstante, o Allocation está fechado para resgates desde 21/08/2025 por determinação unilateral de seus prestadores de serviços essenciais, a BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a BRL Trust Investimentos Ltda. Tal medida afeta a liquidez dos recursos alocados no Fundo, mas não tende a comprometer o fluxo de pagamento dos credores dos títulos emitidos pela Virgo, uma vez que, na data de hoje, não há risco conhecido de inadimplemento das obrigações previstas nos termos de securitização e, conseqüentemente, da necessidade de utilizar os fundos de reserva.

De qualquer forma, como divulgado no fato relevante de 22/08/2025, a Companhia está tomando as medidas necessárias para compreender, junto aos prestadores de serviços essenciais do Allocation, todos os efeitos do fechamento do Fundo para resgates e as providências necessárias para a remediação da situação. Paralelamente, a Virgo está em tratativas com potenciais investidores interessados em adquirir os CRI que hoje integram a carteira do Allocation.

Item IV do Ofício

O item IV do Ofício solicita, por sua vez, “a descrição das medidas que foram ou serão tomadas pela Virgo para aferir se a utilização dos fundos de reserva observaram o termo de securitização das respectivas emissões e, se necessário, indicar ações para corrigir divergências encontradas e evitar futuras aplicações em divergência ao termo de securitização”.

A esse respeito, a Virgo informa que, segundo apurou até o momento, seus colaboradores **(i)** avaliaram, quando da operacionalização dos respectivos aportes no Fundo, se o investimento dos patrimônios separados no Allocation observava o termo de securitização das respectivas emissões; e **(ii)** prontamente solucionaram erros operacionais identificados mediante resgate do valor investido, corrigido pela taxa DI do

período, sem qualquer prejuízo aos investidores. Não obstante, a Companhia está empreendendo esforços adicionais na revisão dos termos de securitização relativos aos patrimônios separados que estão alocados no Fundo, com o objetivo de certificar que inexistem investimentos em desacordo com os respectivos termos de securitização. Adicionalmente, considerando que novas aplicações no Fundo estão suspensas por decisão de seus prestadores de serviços essenciais, a Virgo não vislumbra a realização de novos aportes no Fundo.

A Companhia reitera que está tomando todas as medidas cabíveis para a averiguação e a elucidação dos fatos objeto do Ofício e que adotará eventuais providências que se façam necessárias, sempre no melhor interesse dos investidores.

A Virgo segue sólida e comprometida com a evolução do mercado de securitização brasileiro e manterá o mercado oportuna e adequadamente informado sobre quaisquer outros desdobramentos relevantes relativos ao tema, observadas as suas obrigações de sigilo, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 25 de agosto de 2025

IVO VEL KOS

Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I

Cópia do Ofício nº 168/2025/CVM/SSE/GSEC-2



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 168/2025/CVM/SSE/GSEC-2

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
IVO VEL KOS
Diretor Responsável da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
RUA GERIVATIBA, n 207, CJ. 162
BUTANTÃ, SÃO PAULO - SP
CEP: 05501-030
Email: dri@virgo.inc

Assunto: **Ofício de exigência - Processo CVM 19957.010124/2025-99**

Senhor,

1. A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM"), por meio de sua Superintendência de Securitização e Agronegócio (SSE), no uso de suas atribuições legais, vem, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 9º da Lei nº 6.385, de 7/12/1976, INTIMAR a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("Virgo" ou "Securitizadora"), inscrita no CNPJ sob o n. 08.769.451/0001-08, por intermédio de seu diretor responsável, que cumpra, até 25/08/2025, as exigências apresentadas a seguir em relação aos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") e Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs") emitidos pela Virgo.

2. Em relação a notícias, amplamente veiculadas, afirmando que a Virgo aplicou recursos dos fundos de reservas de CRIs e CRAs no fundo ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Allocation"), inscrito no CNPJ sob o n. 60.951.523/0001-45, o qual teria adquirido ativos da 262ª emissão, em classe única, em 3 séries, de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo, lastreados em créditos imobiliários devidos pela Castelo Byblos Participações S.A. ("CRI ESTR BTS BH"):

a) Divulgar comunicado ao mercado com esclarecimentos, o qual deve

conter, no mínimo:

I - relação de emissões que investiram no fundo Allocation; comparação dos valores aportados por cada patrimônio separado em relação ao valor total do patrimônio separado (%) e em relação ao saldo total dos fundos de reserva do patrimônio (%) na data base mais atual; valores eventualmente já recuperados (resgatados ou devolvidos) em relação ao investido no fundo Allocation (%);

II - se aplicável, indicação de emissões utilizadas para a recomposição dos valores já recuperados em relação ao investido no fundo Allocation; em caso positivo, fazer as mesmas indicações descritas no item anterior;

III - avaliação do impacto na liquidez dos fundos de reserva das emissões mencionadas nos incisos I e II, indicando eventual risco conhecido ao adimplemento do fluxo de pagamentos aos credores;

IV - caso aplicável, a descrição das medidas que foram ou serão tomadas pela Virgo para aferir se a utilização dos fundos de reserva observaram o termo de securitização das respectivas emissões e, se necessário, indicar ações para corrigir divergências encontradas e evitar futuras aplicações em divergência ao termo de securitização.

3. Informamos que este Ofício e o comunicado exigido acima deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema Fundos.Net, da seguinte forma:

Categoria: Comunicado ao Mercado

Assunto: Esclarecimento de consultas B3 / CVM

4. A Securitizadora deve ainda avaliar a divulgação de fato relevante, considerando os dispositivos normativos aplicáveis.

5. Esclarecimentos a respeito desta solicitação poderão ser obtidos, caso necessário, por meio dos seguintes e-mails: gsec-2@cvm.gov.br e douglas.serson@cvm.gov.br.

6. O recebimento do presente ofício deverá ser confirmado por e-mail para os endereços citados no parágrafo anterior.

7. Informamos que a resposta ao presente ofício deve ser encaminhada à CVM por meio eletrônico através do Portal de Serviços do Governo Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-cvm>). Realize o cadastro, caso não tenha, e preencha o protocolo anexando os documentos necessários. Na área Destinatário, deve ser selecionado "GSEC-2". Na área Remetente, deve ser informado o remetente, bem como o número do processo que se encontra no assunto.

8. A publicação no sistema Fundos.Net e a resposta devem ser encaminhadas **até 25/08/2025**. Os documentos em PDF devem estar em formato pesquisável e copiável, e os documentos em Excel devem ser apresentados com as fórmulas, sem que estejam digitalmente bloqueados.

9. Por fim, cientificamos para os devidos fins de direito, que caberá à Superintendência de Securitização e Agronegócio - SSE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e no artigo 7º, combinado com o artigo 8º, da Resolução CVM Nº 47/2021, aplicar multa cominatória diária, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, a cada dia de não cumprimento das exigências contidas neste ofício.

Atenciosamente,

Douglas Serson
Inspetor Federal do Mercado de Capitais
Gerência de Supervisão de Securitização 2 - GSEC-2
Superintendência de Supervisão de Securitização - SSE
Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Guilherme de Souza Demaria
Gerente
Gerência de Supervisão de Securitização 2 - GSEC-2
Superintendência de Supervisão de Securitização - SSE
Comissão de Valores Mobiliários - CVM



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Serson, Inspetor Federal do Mercado de Capitais**, em 21/08/2025, às 18:00, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Souza Demaria, Gerente**, em 21/08/2025, às 18:14, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2413456** e o código CRC **75D4DE91**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2413456** and the "Código CRC" **75D4DE91**.*

ANEXO II**Planilha de valores aportados no Allocation**

Apelido	IF	Data do investimento no Allocation	Valor do investimento no Allocation (R\$)	Valor recuperado (resgatado ou devolvido) em relação ao valor investido (R\$)	Percentual recuperado (resgatado ou devolvido) em relação ao valor investido	Valor atualmente investido no Allocation (R\$)	Percentual do valor do patrimônio separado atualmente investido no Allocation (%)	Percentual do valor atualmente investido no Allocation em relação ao valor do fundo de reserva (%)	Alocado para recomposição de valor resgatado (Sim/Não)
ESTR VALE INDEX	24K2329024	06/06/2025	R\$ 19.486.346,00	R\$ 19.674.257,17	100,96%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
ESTR GAV	24C1690314	09/06/2025	R\$ 5.739.276,68	R\$ 5.865.995,38	102,21%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
COPAGRILL	21F0968888	10/06/2025	R\$ 5.501.500,00	R\$ 5.629.112,13	102,32%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
IX TATUAPÉ	23H2463705	11/06/2025	R\$ 9.995.944,77	R\$ 9.995.948,20	100,00%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
ESTR MITRE II	24F2269312	12/06/2025	R\$ 11.108.965,20			R\$ 11.108.965,20	50%	93%	Não
ESTR XPEX	24D3314572	13/06/2025	R\$ 6.030.447,94	R\$ 6.093.053,29	101,04%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
CORP PORTE IV	22L1463473	16/06/2025	R\$ 5.411.160,00			R\$ 5.411.160,00	92%	100%	Não
MITRE III	24L1957424	18/06/2025	R\$ 4.804.009,18	R\$ 4.920.812,74	102,43%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
SINAL II	20K0866670	20/06/2025	R\$ 3.099.626,98			R\$ 3.099.626,98	99%	100%	Não
ESTR IPIOCA	23J2094862	23/06/2025	R\$ 4.211.685,73	R\$ 4.281.238,02	101,65%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
CD DAFITI I	21E0705657	24/06/2025	R\$ 3.110.164,74	R\$ 3.113.562,74	100,11%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
PULV LAREDO	24G1557250	25/06/2025	R\$ 2.032.492,84	R\$ 2.061.550,53	101,43%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
ESTR LAREDO II	24D3462826	25/06/2025	R\$ 2.947.824,71	R\$ 2.989.968,52	101,43%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
ESTR HSI MELI	24H2231336	26/06/2025	R\$ 2.617.304,72	R\$ 2.637.911,91	100,79%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
CONX	21G0688208	27/06/2025	R\$ 2.316.309,05	R\$ 2.364.867,60	102,10%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
CEMARA	21G0154352	30/06/2025	R\$ 2.711.490,00	R\$ 2.748.753,87	101,37%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
CRA CORP WD AGROINDUSTRIAL	CRA02200BQA	01/07/2025	R\$ 2.335.570,46			R\$ 2.335.570,46	99%	100%	Não
SÃO BENEDITO	21C0663319	02/07/2025	R\$ 3.008.728,00	R\$ 3.010.009,89	100,04%	R\$ 0,00	0%	0%	Sim
ESTR BBP MATERA MV INCORPORAÇÃO	23H1248838	02/07/2025	R\$ 2.309.856,00			R\$ 2.309.856,00	96%	100%	Não
CASA FENDI	24L2322483	02/07/2025	R\$ 1.950.937,00	R\$ 1.964.833,37	100,71%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
ESTR REAG	24G1557250	02/07/2025	R\$ 1.918.118,00	R\$ 1.942.356,48	101,26%	R\$ 0,00	0%	0%	Não

GAV II	25A2945527	02/07/2025	R\$ 1.831.616,00	R\$ 1.854.761,39	101,26%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
SINAL III	25C3754692	02/07/2025	R\$ 1.817.902,00			R\$ 1.817.902,00	77%	82%	Não
ESTR TELLUS II	24E1889535	02/07/2025	R\$ 1.767.673,00			R\$ 1.767.673,00	95%	99%	Não
ESTR FLORA II	CRA022002H1	03/07/2025	R\$ 1.793.296,26	R\$ 1.813.975,57	101,15%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
ESTR GLOBAL REALTY	24H2017879	03/07/2025	R\$ 1.442.941,00			R\$ 1.442.941,00	31%	91%	Não
HABITAT BRDU	20L0871093	03/07/2025	R\$ 1.503.049,00	R\$ 1.521.211,65	101,21%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
DIRECIONAL	21C0777936	03/07/2025	R\$ 1.445.548,00	R\$ 1.467.816,30	101,54%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
ESTR JEQUITIBA	CRA024005V8	03/07/2025	R\$ 1.133.094,45			R\$ 1.133.094,45	95%	100%	Sim
ESTR PHV	24L2711489	03/07/2025	R\$ 1.532.397,00			R\$ 1.532.397,00	95%	99%	Sim
CORP SAHA	21I0682823	03/07/2025	R\$ 1.167.382,00	R\$ 1.186.012,58	101,60%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
MORRO DA MATA	20H0620360	03/07/2025	R\$ 1.155.295,00	R\$ 1.168.617,23	101,15%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
FERROESTE AVB	CRA021000SA	04/07/2025	R\$ 14.950.000,00	R\$ 15.097.646,14	100,99%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
USINA CORURIBE	CRA022007VI	04/07/2025	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.033.028,24	101,65%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
ESTR JOTA ELE II	24K1807630	04/07/2025	R\$ 4.312.766,33	R\$ 4.381.594,98	101,60%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
DAL POZZO	24J4921075	04/07/2025	R\$ 3.546.395,41			R\$ 3.546.395,41	96%	100%	Sim
UNITAH	21D0429192	04/07/2025	R\$ 3.140.504,82	R\$ 3.174.985,47	101,10%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
B256	15H0679569	04/07/2025	R\$ 2.485.186,36			R\$ 2.485.186,36	46%	50%	Sim
GSR	19L0928585	04/07/2025	R\$ 2.483.421,98	R\$ 2.521.678,46	101,54%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
ESTR PLANTA	25A3385859	17/07/2025	R\$ 1.141.904,06	R\$ 554.000,00	48,52%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
ESTR ASPAM	21J0676131	17/07/2025	R\$ 1.581.371,44			R\$ 1.581.371,44	97%	100%	Sim
CORP ALCOESTE 1	CRA022000M9	17/07/2025	R\$ 1.051.353,97	R\$ 1.063.477,61	101,15%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
CORP MITRE	22C0983841	17/07/2025	R\$ 1.763.347,97			R\$ 1.763.347,97	90%	100%	Sim
GRUPO PRAIAS	23I1210221	17/07/2025	R\$ 1.917.660,37	R\$ 1.942.953,59	101,32%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
CORP BATATAIS 1	CRA022001P6	17/07/2025	R\$ 2.127.828,78	R\$ 2.150.016,74	101,04%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
ENSEADAS PALMS	25C2961458	17/07/2025	R\$ 7.379.976,49			R\$ 7.379.976,49	59%	310% ¹	Sim
CIPASA	21C0551847	17/07/2025	R\$ 3.261.118,84			R\$ 3.261.118,84	99%	100%	Sim
ARTERIS	20F0719220	17/07/2025	R\$ 1.650.000,00			R\$ 1.650.000,00	76%	100%	Sim

¹ Valores superiores a 100% se devem à alocação de recursos oriundos de outros fundos previstos no respectivo termo de securitização.

ESTR SERTRAN	CRA024007EP	17/07/2025	R\$ 2.746.505,14			R\$ 2.746.505,14	97%	100%	Sim
ARAÚJO FONTES OBA	21F0950009	22/07/2025	R\$ 14.369.364,84	R\$ 14.416.513,90	100,33%	R\$ 0,00	0%	0%	Não
CORP TRINITY	22F0685593	29/07/2025	R\$ 2.997.448,28			R\$ 2.997.448,28	60%	100%	Sim
GRAN TORINO	24E2256414	29/07/2025	R\$ 897.631,02			R\$ 897.631,02	49%	100%	Sim
ESTR IBEN 3	24L2316848	29/07/2025	R\$ 903.308,84			R\$ 903.308,84	67%	100%	Sim
ESTR GRUPO ABV	21K0057473	29/07/2025	R\$ 2.810.444,61			R\$ 2.810.444,61	11%	100%	Sim
VENÂNCIO	21F0547426	29/07/2025	R\$ 936.217,51			R\$ 936.217,51	28%	100%	Sim
GAFISA INVERT	23I2156604	29/07/2025	R\$ 815.186,73			R\$ 815.186,73	7%	39%	Sim
ESTR CETILPARK	24F1236375	29/07/2025	R\$ 848.833,97			R\$ 848.833,97	70%	100%	Sim
PULV HGBS	24L1967186	31/07/2025	R\$ 1.667.677,37			R\$ 1.667.677,37	78%	100%	Sim
LINS 1	CRA022002MH	31/07/2025	R\$ 1.635.750,04			R\$ 1.635.750,04	95%	100%	Sim
PERMETAL	20E0840254	31/07/2025	R\$ 1.371.338,97			R\$ 1.371.338,97	97%	100%	Sim
IBEN 2	21G0155050	31/07/2025	R\$ 1.122.530,59			R\$ 1.122.530,59	88%	100%	Sim
CORP SONORA	CRA022009Q3	31/07/2025	R\$ 971.662,63			R\$ 971.662,63	95%	100%	Sim
JOÃO MOURA	24L2932831	31/07/2025	R\$ 805.222,86			R\$ 805.222,86	89%	100%	Sim
COTRISEL	CRA021004T8	31/07/2025	R\$ 1.447.310,70	R\$ 1.454.439,96	100,49%	R\$ 0,00	0%	0%	Sim
CORP ALCOESTE 5	CRA022007KJ	31/07/2025	R\$ 1.576.884,12	R\$ 1.586.382,94	100,60%	R\$ 0,00	0%	0%	Sim
ESTR BOGOTÁ	22H1237510	31/07/2025	R\$ 1.058.229,74	R\$ 1.059.385,90	100,11%	R\$ 0,00	0%	0%	Sim
BTS BH	25D1305512	01/08/2025	R\$ 55.000.000,00			R\$ 55.000.000,00	79%	5136% ²	Sim
LE BISCUIT	21H0012919	07/08/2025	R\$ 3.255.234,41	R\$ 3.257.012,17	100,05%	R\$ 0,00	0%	0%	Sim
COTEMINAS	21G0785091	07/08/2025	R\$ 3.301.906,05			R\$ 3.301.906,05	98%	100%	Sim
GRUPO CEM	19K1033635	07/08/2025	R\$ 940.841,75			R\$ 940.841,75	37%	100%	Sim
GLOBAL CINCINATO	24K2407994	07/08/2025	R\$ 2.663.209,45	R\$ 2.664.663,89	100,05%	R\$ 0,00	0%	0%	Sim
ESTRUT VECTRA	24I2603905	07/08/2025	R\$ 1.747.527,57			R\$ 1.747.527,57	53%	100%	Sim
CORP HELIOS E NOVA GAIA	22K1261920	07/08/2025	R\$ 1.004.211,20			R\$ 1.004.211,20	93%	100%	Sim
PULV GREEN PARK II	23B0330159	07/08/2025	R\$ 904.307,82			R\$ 904.307,82	83%	100%	Sim

² Valores superiores a 100% se devem à alocação de recursos oriundos de outros fundos previstos no respectivo termo de securitização.

MORADA DO LAGO	24A2951984	07/08/2025	R\$ 621.185,39			R\$ 621.185,39	69%	100%	Sim
SKANIX	20I0871906	21/08/2025	R\$ 1.400.000,00			R\$ 1.400.000,00	95%	100%	Sim